

LEI Nº 538/2004

DATA: 27 DE FEVEREIRO DE 2.004

SÚMULA: "ALTERA NOMECLATURA DE CARGO E NÚMERO DE VAGAS DO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA LEI Nº 482/2002, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Senhor Valdecir Brocco, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º -O quadro de cargos em comissão do artigo 30º da Lei 482/2002 passa a ter a seguinte redação:

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO - CC

Denominação do Cargo	Nº	Padrão	Coeficiente	Valor em R\$
Gerente de Cidade	01			Subsídio
Secretários	05			Subsídio
Procurador Jurídico	01	04	9,95	1.800,00
Assessor Técnico	03	03	6,63	1.200,00
Assistente de Gabinete	01	03	6,63	1.000,00
Assessor de Imprensa	01	03	6,63	1.200,00
Tesoureiro	01	05	11,05	2.000,00
Diretor de Departamento	05	04	9,95	1.800,00
Chefe de Divisão	05	03	6,63	1.200,00
Encarregado de Setor	12	02	4,70	850,00
Supervisor de Área	08	01	2,21	400,00

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, MT., aos 27 dias do mês de fevereiro de 2004.